



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
**CAMPANHA RUMO AOS TRINTA ANOS - SICOOB DIVICRED**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.049582/2026**

**1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

**1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED  
Endereço: PRIMEIRO DE JUNHO Número: 210  
Bairro: CENTRO Município: DIVINOPOLIS UF: MG CEP:35500-002  
CNPJ/MF nº: 01.736.516/0001-61

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

02/05/2026 a 15/04/2027

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

02/05/2026 a 28/02/2027

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda. – Sicoob Divicred, com sede em Divinópolis, Minas Gerais, na Rua Rinaldo Martins Braga, nº 201, Jardim Brasília, CEP: 35.502-059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.736.516/0001-61 é denominada PROMOTORA da presente promoção comercial.

6.2. Podem participar da Promoção toda pessoa física ou pessoa jurídica, regularmente associada da PROMOTORA nos termos definidos em seu Estatuto Social, doravante denominada ASSOCIADO(A).

6.3. Para concorrer na Promoção RUMO AOS TRINTA ANOS, os ASSOCIADOS receberão "Números da Sorte", parâmetro utilizado para conferir ao associado o direito de concorrer aos prêmios através de números a serem sorteados, conforme critérios definidos no presente Regulamento. Cada número da sorte será emitido com uma sequência numérica de até 06 (seis) dígitos.

6.4. Serão distribuídos os seguintes prêmios:

04 (quatro) unidades: Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Prateado ou Laranja-cósmico ou Azul-intenso, com tela de 6,9" 48MP iOS 5G, equipado com o chip A19 Pro para alto desempenho e eficiência energética, bateria de longa duração para acompanhar o dia todo e sistema de câmeras Pro triplo de 48 MP com zoom óptico avançado e gravação profissional, além de câmera frontal de 18 MP com Center Stage. Conta com tela Super Retina XDR OLED de 6,9" com ProMotion até 120 Hz, design premium resistente, Face ID, 5G e Wi-Fi de alta velocidade, oferecendo potência, inovação e qualidade em fotos, vídeos e uso diário.

04 (quatro) unidades: Smart TV 55" 4K Samsung Crystal UHD 55U8600F, equipada com o processador Crystal 4K que otimiza cada cena para cores vibrantes e detalhes nítidos. A tela de 55" com taxa de atualização de 60Hz entrega ótima fluidez para filmes, séries e jogos. Com sistema operacional Tizen, a navegação entre aplicativos é rápida e intuitiva. Conta com assistente virtual Bixby, compatível com Alexa e Xbox Cloud Gaming, facilitando o controle por voz e acesso a jogos na nuvem. Possui conectividade com 3 entradas HDMI, 1 USB, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo praticidade e integração com seus dispositivos.

05 (cinco) unidades: Notebook Dell Inspiron 15 3530 i7 15,6" com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.

02 (duas) unidades: Geladeira Brastemp Frost Free French Door 559L BRO85MK ou BRO85ME ou BRO85MBANA 127v ou 220v, 3 Portas, design premium com tecnologia Xpert Inverter para maior economia de energia e refrigeração eficiente, sistema Frost Free que dispensa descongelamento e tecnologias Smart Cold e Smart Flow para temperatura uniforme. Com 559 L de capacidade (381 L refrigerador e 178 L freezer), possui painel Touch externo, Fresh Box Delicates, Turbo Ice, Turbo Zone, Carbon AirFilter e iluminação LED. Dimensões aproximadas de 185,7 x 83,6 x 79,3 cm, unindo elegância, organização e alto desempenho para o dia a dia.

04 (quatro) unidades: Honda CG 160 Fan 2026 Prata ou Preto Metálico com 162,7 cilindradas Flex (gasolina/etanol), motor monocilíndrico OHC 4 tempos com arrefecimento a ar e injeção eletrônica PGM-FI, com câmbio de 5 marchas e partida elétrica, garantindo praticidade no dia a dia, com freio dianteiro a disco com sistema CBS, painel digital completo, suspensão confortável e tanque de 16,1 litros, oferecendo boa autonomia e economia. Ideal para quem busca uma moto resistente, econômica e confiável para deslocamentos urbanos e uso diário. Os veículos são 0KM.

01 (um) veículo 0KM, modelo RAM Rampage R/T 2.0 Turbo Gasolina 2027 Vermelho ou Cinza ou Preto ou Branco, motor transversal dianteiro, 4 cilindros em linha, 2.2 turbodiesel com injeção direta Common Rail e turbocompressor com intercooler, potência de 200 cv e torque

de 45,9 kgfm, combustível diesel, câmbio automático de 9 marchas, tração 4x4 sob demanda com seletor eletrônico de terrenos, freios a disco nas quatro rodas com ABS, controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa e controle de descida, suspensão dianteira McPherson e traseira multilink independente, amortecedores pressurizados, molas helicoidais e direção elétrica com pinhão e cremalheira.

20 (vinte) pares de ingressos para a festa de 30 anos – Sicoob Divicred, a ser realizada e divulgada em data posterior, a no ano de 2027, em Divinópolis/MG.

6.5. Todos os prêmios possuem valor nominal conforme faturamento em Nota Fiscal, exceto os ingressos para a Festa de 30 anos da PROMOTORA.

6.6. Não é possível que o associado contemplado realize a troca de prêmios, bem como, conversão do prêmio em valor de moeda corrente. Os prêmios são, também, intransferíveis.

6.7. A PROMOTORA se responsabilizará por eventuais despesas para retirada, transporte e deslocamento de prêmios entre outros.

6.8. No total serão sorteados 20 (vinte) prêmios, de valores variáveis, mais 20 (vinte) pares de ingressos para o evento da PROMOTORA, estimando-se que o seja atingindo o valor de R\$ 498.038,48 (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) em prêmios distribuídos na CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED.

6.9. Em nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro, sendo, também, intransferíveis.

6.10. Nos sorteios de pares de ingressos, o associado contemplado deverá informar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, a titularidade dos ingressos pretendida (nomes dos participantes), possuindo o direito de alterar o nome 01 (uma) vez.

6.10.1. O associado contemplado que não desejar comparecer ao evento, ou que deixar de indicar os nomes dos participantes e/ou de confirmar sua presença no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento, perderá automaticamente o direito de utilização e de recebimento do prêmio (pares de ingressos).

6.10.2. Os pares de ingressos não utilizados ou não confirmados pelo associado contemplado serão acumulados e incluídos no décimo sorteio, sendo objeto de novo sorteio, juntamente com os demais prêmios, observadas as mesmas regras aplicáveis neste regulamento.

6.11. Os produtos e serviços que garantem a emissão de números da sorte ao associado pessoa física ou jurídica, para participação da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, nos termos do presente Regulamento, serão contabilizados pelo Índice de Aproveitamento de Produtos - IAP, conforme contratação progressiva de produtos pelos associados, e, pelo incremento de capital (desde que com aporte de valor mínimo).

6.11.1. Entende-se por incremento de capital o ato de integralizar capital junto à Cooperativa, realizado por associados, conforme critérios estatutários, correspondente ao valor de capital integralizado deduzidos os valores de capital devolvido/resgatado.

6.11.2. A métrica utilizada para geração de números da sorte se dará pelo IAP (Índice de Aproveitamento de Produtos) de cada associado elegível à participação, medidos pelos indicadores de cada produto, para viabilizar a apuração de aumento de Índice por associado, desde que atendido os critérios de IAP mínimo e manutenção, cujos parâmetros estão delimitados no Capítulo "Forma de Apuração".

6.12. Os números da sorte serão gerados ao associado sempre no último dia do mês elegível para o sorteio, quando serão apurados quantos números da sorte cada associado receberá.

6.12.1. O Associado receberá um número da sorte nas seguintes hipóteses:

(i) Quando contratar novos produtos que resultem no aumento do IAP, contabilizados a partir do mínimo de quatro IAP's elegíveis para participação, conforme disposições do presente regulamento, o associado receberá um número da sorte;

(ii) Quando o associado manter o mínimo de quatro IAP's elegíveis contratados de um mês para o outro (manutenção) o associado receberá um número da sorte;

(iii) Quando o associado realizar incremento de capital no valor mínimo, receberá um número da sorte.

6.12.2. O Associado poderá receber mais de um número da sorte a cada sorteio.

6.12.3. Os números da sorte poderão ser acompanhados pelo associado através do website: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/rumoaos30>. Sempre a partir do terceiro dia útil do mes subsequente ao término do período elegível para o sorteio haverá atualização dos números da sorte recebidos pelo associado.

6.12.4. São produtos considerados elegíveis para cálculo do **IAP - PF**: Indicador Débito Automático Efetivado, Indicador Produto Cheque Especial/Conta Garantida, Indicador Produto Consórcio Automóvel, Indicador Produto Consórcio Imóvel, Indicador Produto Consórcio Moto, Indicador Produto Consórcio Serviço, Indicador Produto Consórcio Pesados, Indicador Produto Consórcio Bens Móveis, Indicador Produto LCA, Indicador Produto LCI, Indicador Produto RDC, Indicador Produto Crédito Rural, Indicador Produto Empréstimo, Indicador Produto Financiamento, Indicador Produto Poupança, Indicador Produto Câmbio, Indicador Produto PIX, Indicador Produto Coopcerto, Indicador Produto Vida/Coletivo, Indicador Produto Vida Prestamista, Indicador Produto Seguro Auto, Indicador Produto Seguro Massificados, Indicador Produto Seguro Rural, Indicador Produto Seguro Patrimonial, Indicador Produto Seguro Risco Financeiro, Indicador Utilização Cartão de Crédito, Indicador Utilização Cartão de Débito, Indicador Utilização Previdência, Indicador Produto VGBL, e Indicador Utilização SIPAG.

6.12.5. São produtos considerados elegíveis para cálculo do **IAP - PJ**: Indicador Débito Automático Efetivado, Indicador Produto Cheque Especial/Conta Garantida, Indicador Produto Consórcio Automóvel, Indicador Produto Consórcio Imóvel, Indicador Produto Consórcio Moto, Indicador Produto Consórcio Serviço, Indicador Produto Consórcio Pesados, Indicador Produto Consórcio Bens Móveis, Indicador Produto LCA, Indicador Produto LCI, Indicador Produto RDC, Indicador Produto Empréstimo, Indicador Produto Financiamento, Indicador Produto Poupança, Indicador Produto Câmbio, Indicador Produto PIX, Indicador Produto Coopcerto, Indicador Produto Vida/Coletivo, Indicador Produto Vida Prestamista, Indicador Produto Seguro Auto, Indicador Produto Seguro Massificados, Indicador Produto Seguro Rural, Indicador Produto Seguro Patrimonial, Indicador Produto Seguro Risco Financeiro, Indicador Utilização Cartão de Crédito, Indicador Utilização Cartão de Débito, Indicador Utilização SIPAG, Indicador Produto Cobrança, Indicador Produto Título Descontado.

6.12.6. São produtos considerados elegíveis para cálculo do **IAP Produtor Rural - PF**: Indicador Débito Automático Efetivado, Indicador Produto Cheque Especial/Conta Garantida, Indicador Produto Consórcio Automóvel, Indicador Produto Consórcio Imóvel, Indicador Produto Consórcio Moto, Indicador Produto Consórcio Serviço, Indicador Produto Consórcio Pesados, Indicador Produto Consórcio Bens Móveis, Indicador Produto LCA, Indicador Produto LCI, Indicador Produto RDC, Indicador Produto Crédito Rural, Indicador Produto Empréstimo, Indicador Produto Financiamento, Indicador Produto Poupança, Indicador Produto Câmbio, Indicador Produto PIX, Indicador Produto Coopcerto, Indicador Produto Vida/Coletivo, Indicador Produto Vida Prestamista, Indicador Produto Seguro Auto, Indicador Produto Seguro

Massificados, Indicador Produto Seguro Rural, Indicador Produto Seguro Patrimonial, Indicador Produto Seguro Risco Financeiro, Indicador Utilização Cartão de Crédito, Indicador Utilização Cartão de Débito, Indicador Utilização Previdência, Indicador Produto VGBL e Indicador Utilização SIPAG.

6.12.7. São produtos considerados elegíveis para cálculo do **IAP Produtor Rural - PJ**: Indicador Débito Automático Efetivado, Indicador Produto Cheque Especial/Conta Garantida, Indicador Produto Consórcio Automóvel, Indicador Produto Consórcio Imóvel, Indicador Produto Consórcio Moto, Indicador Produto Consórcio Serviço, Indicador Produto Consórcio Pesados, Indicador Produto Consórcio Bens Móveis, Indicador Produto LCA, Indicador Produto LCI, Indicador Produto RDC, Indicador Produto Empréstimo, Indicador Produto Financiamento, Indicador Produto Poupança, Indicador Produto Câmbio, Indicador Produto PIX, Indicador Produto Coopcerto, Indicador Produto Vida/Coletivo, Indicador Produto Vida Prestamista, Indicador Produto Seguro Auto, Indicador Produto Seguro Massificados, Indicador Produto Seguro Rural, Indicador Produto Seguro Patrimonial, Indicador Produto Seguro Risco Financeiro, Indicador Utilização Cartão de Crédito, Indicador Utilização Cartão de Débito, Indicador Utilização SIPAG, Indicador Produto Cobrança, Indicador Produto Título Descontado.

6.12.8. Entende-se por Incremento de Capital **PF** incremento do valor mínimo de capital no importe de **R\$ 300,00**, que poderão ser integralizados dentro do mês de referência da apuração. Para PJ, o incremento de capital é de R\$ 600,00.

6.13. Serão considerados critérios de elegibilidade à participação e geração de número da sorte mensal, por categoria de produtos/serviços, sendo a métrica estipulada por pessoa física e pessoa jurídica, contabilizados a partir do IAP (Índice de Aproveitamento de Produtos) 04 (quatro).

6.14. Cada Número da Sorte será válido única e exclusivamente para o sorteio do mês em que ocorreu a elegibilidade e a geração do cupom /número da sorte. Durante o período restante da Campanha, os referidos números da sorte serão **inativados**, e, posteriormente, **revalidados apenas para o último sorteio**, em que o prêmio será um veículo, modelo Rampage Laramie 2027 e uma Moto - CG 160.

6.15. Os produtos e contabilizações que deram origem a um referido número da sorte **não** serão cumulativos para o próximo número da sorte que o associado pretender, computados para o próximo mês de apuração e participação, e, não serão contabilizados para o próximo sorteio, com exceção do último sorteio, em que concorrerão todos os cupons emitidos durante a vigência da Campanha.

6.15.1. O incremento do valor mínimo de capital poderá ser realizado durante o mês de referência de apuração, entretanto, deverá ser finalizado o aporte do valor mínimo até o último dia do mês de participação, para que o associado seja elegível à geração do número da sorte, exceto nos casos de incremento parcial para aquisição do ingresso ao final da campanha.

6.16. A partir do momento em que o associado atingir o IAP (Índice de Aproveitamento de Produtos) igual a 4 (quatro), será gerado 1 (um) número da sorte (cupom), habilitando-o à participação na campanha.

A cada novo incremento de 1 (um) ponto no IAP, decorrente da contratação de produtos elegíveis, será gerado 1 (um) novo número da sorte (cupom) adicional.

Exemplo: ao atingir IAP 4, o associado receberá 1 (um) número da sorte; ao atingir IAP 5, receberá mais 1 (um); ao atingir IAP 6, receberá mais 1 (um), e assim sucessivamente.

6.16.1. A geração dos cupons, quando da aquisição de produto de mesma categoria, não será elegível, por não caracterizar aumento de IAP, exemplo: aquisição de duas cartas de consórcio automóvel, **não** serão processadas como aumento do IAP, conseqüentemente, não serão gerados cupons adicionais e/ou de manutenção, sendo gerado o referido número da sorte por categoria de produto contratado.

6.16.2. Quando da contratação do mesmo produto, entretanto, com categorias diferentes, serão gerados cupons adicionais ou de manutenção, de acordo com o caso, desde que caracterizado o aumento de IAP.

Para fins elucidativos, na contratação de 02 (dois) consórcios na modalidade automóvel, **não** serão considerados 2 (dois) IAPs cumulativos, sendo considerado apenas 01 (um) produto (por serem caracterizados na mesma categoria, ou seja, dão origem a apenas um IAP).

Na contratação de dois consórcios, entretanto, sendo 01 (um) automóvel e 01 (um) imóvel, os produtos darão origem ao computo de 02 (dois) IAPs, por serem enquadrados em **categorias diversas** de consórcio, dando origem a IAPs diferentes. Reitera-se que os números somente serão gerados desde que observada a regra de elegibilidade de participação da campanha, com número mínimo de IAP igual/superior a 4.

6.17. Os números da sorte a serem gerados conterão a limitação dos produtos elegíveis para geração dos cupons, limitando a emissão mensal por associado a 21 (vinte e um) números da sorte por IAP e 20 (vinte) números da sorte por incremento de capital.

6.18. Os números da sorte a serem gerados à título de manutenção de IAP, conterão a limitação de 10 (dez) números por manutenção durante toda a vigência da campanha, ou seja, 01 (um) mensal.

6.19. Os números da sorte serão emitidos com no mínimo 02 (dois) dias úteis anteriores à data de cada sorteio, a cada aquisição de produtos e serviços participantes da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, desde que o associado faça jus aos critérios definidos neste Regulamento.

6.20. Os números da sorte serão gerados eletronicamente por um sistema próprio da PROMOTORA.

6.21. A data da geração dos números da sorte ocorrerá com no mínimo 02 (dois) dias anteriores ao sorteio.

6.22. Todos os números da sorte gerados na CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED serão gerenciados diretamente pelo software específico do PROMOTORA, de forma integrada, o que permitirá, por meio do banco de dados, a identificação dos contemplados, de forma manual ou eletrônica, permitindo auditoria e verificação de conformidade à qualquer tempo.

6.23. Os associados que concorrerem com mais de um número da sorte por mês de participação, somente poderão ser contemplados com 01 (um) prêmio e/ou 01 (um) par de ingressos por mês, não podendo cumular prêmios no mês.

6.24. O associado só poderá receber um prêmio por mês. Caso seu número da sorte seja contemplado mais de uma vez no mesmo mês, será considerado apenas o primeiro prêmio apurado, sendo realizado novo sorteio para os demais, conforme critérios definidos neste regulamento.

6.25. A promoção terá área de operação em todo território nacional, incluindo a área de ação e atuação da PROMOTORA, que compreende, mas não se limita, as cidades de Divinópolis, Carmo do Cajuru, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora e Tiradentes todos do Estado de Minas Gerais, e aos seguintes municípios do Estado de São Paulo: Guarulhos, Jaú, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.

6.26 A CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED tem por objetivo fortalecer o cooperativismo financeiro e aumentar o número de associados da cooperativa, difundir e estimular o uso e consumo entre os associados dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa, sorteando prêmios entre os participantes, além de comemorar os 30 anos de existência da PROMOTORA.

6.27. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED deverão ser realizadas diretamente nos Pontos de Atendimento da PROMOTORA ou pelo e-mail [atendimento.divicred@sicoob.com.br](mailto:atendimento.divicred@sicoob.com.br) e/ou contato telefônico 0800 940 4030, e deverão ser preliminarmente dirimidas pela Diretoria Executiva da Sicoob Divicred, e cientificado ao Conselho de Administração desta cooperativa.

6.28. No momento da apuração do sorteio, o participante deverá encontrar-se associado à PROMOTORA e apto ao recebimento do prêmio, em conformidade com as normas do presente Regulamento e o Estatuto Social da Promotora.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/07/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2026 00:01 a 31/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Smart TV 55" 4K Samsung Crystal UHD 55U8600F, equipada com o processador Crystal 4K que otimiza cada cena para cores vibrantes e detalhes nítidos. A tela de 55" com taxa de atualização de 60Hz entrega ótima fluidez para filmes, séries e jogos. Com sistema operacional Tizen, a navegação entre aplicativos é rápida e intuitiva. Conta com assistente virtual Bixby, compatível com Alexa e Xbox Cloud Gaming, facilitando o controle por voz e acesso a jogos na nuvem. Possui conectividade com 3 entradas HDMI, 1 USB, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo praticidade e integração com seus dispositivos.	2.767,37	2.767,37	0	9	1
1	1 Honda CG 160 Fan 2026 0KM Prata / Preto Metálico com 162,7 cilindradas Flex (gasolina/etanol), motor monocilíndrico OHC 4 tempos com arrefecimento a ar e injeção eletrônica PGM-FI, com câmbio de 5 marchas e partida elétrica, garantindo praticidade no dia a dia, com freio dianteiro a disco com sistema CBS, painel digital completo, suspensão confortável e tanque de 16,1 litros, oferecendo boa autonomia e economia. Ideal para quem busca uma moto resistente, econômica e confiável para deslocamentos urbanos e uso diário.	21.900,00	21.900,00	0	9	2
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	3

DATA: 13/08/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:01 a 30/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Notebook Dell Inspiron 15, com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.	5.499,00	5.499,00	0	9	1
1	1 : Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Prateado / Laranja-cósmico / Azul-intenso, com tela de 6,9" 48MP iOS 5G, equipado com o poderoso chip A19 Pro para alto desempenho e eficiência energética, bateria de longa duração para acompanhar o dia todo e sistema de câmeras Pro triplo de 48 MP com zoom óptico avançado e gravação profissional, além de câmera frontal de 18 MP com Center Stage. Conta com tela Super Retina XDR OLED de 6,9" com ProMotion até 120 Hz, design premium resistente, Face ID, 5G e Wi-Fi de alta velocidade, oferecendo potência, inovação e qualidade em fotos, vídeos e uso diário.	11.248,00	11.248,00	0	9	2
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	3

DATA: 10/09/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:01 a 31/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Geladeira Brastemp Frost Free French Door 559L BRO85MK / BRO85ME / BRO85MBANA 127v / 220v, 3 Portas, design premium com tecnologia Xpert Inverter para maior economia de energia e refrigeração eficiente, sistema Frost Free que dispensa descongelamento e tecnologias Smart Cold e Smart Flow para temperatura uniforme. Com 559 L de capacidade (381 L refrigerador e 178 L freezer), possui painel Touch externo, Fresh Box Delicates, Turbo Ice, Turbo Zone, Carbon AirFilter e iluminação LED. Dimensões aproximadas de 185,7 x 83,6 x 79,3 cm, unindo elegância, organização e alto desempenho para o dia a dia.	6.946,00	6.946,00	0	9	1
1	1 Notebook Dell Inspiron 15, com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.	5.499,00	5.499,00	0	9	2
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	3

DATA: 15/10/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2026 00:01 a 31/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	4 de ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	1
1	1 Smart TV 55" 4K Samsung Crystal UHD 55U8600F, equipada com o processador Crystal 4K que otimiza cada cena para cores vibrantes e detalhes nítidos. A tela de 55" com taxa de atualização de 60Hz entrega ótima fluidez para filmes, séries e jogos. Com sistema operacional Tizen, a navegação entre aplicativos é rápida e intuitiva. Conta com assistente virtual Bixby, compatível com Alexa e Xbox Cloud Gaming, facilitando o controle por voz e acesso a jogos na nuvem. Possui conectividade com 3 entradas HDMI, 1 USB, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo praticidade e integração com seus dispositivos.	2.767,37	2.767,37	0	9	2
1	1 Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Prateado / Laranja-cósmico / Azul-intenso, com tela de 6,9" 48MP iOS 5G, equipado com o poderoso chip A19 Pro para alto desempenho e eficiência energética, bateria de longa duração para acompanhar o dia todo e sistema de câmeras Pro triplo de 48 MP com zoom óptico avançado e gravação profissional, além de câmera frontal de 18 MP com Center Stage. Conta com tela Super Retina XDR OLED de 6,9" com ProMotion até 120 Hz, design premium resistente, Face ID, 5G e Wi-Fi de alta velocidade, oferecendo potência, inovação e qualidade em fotos, vídeos e uso diário.	11.248,00	11.248,00	0	9	3

DATA: 12/11/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2026 00:01 a 30/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/11/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Notebook Dell Inspiron 15, com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.	5.499,00	5.499,00	0	9	1
1	1 Honda CG 160 Fan 2026 0KM Prata / Preto Metálico com 162,7 cilindradas Flex (gasolina/etanol), motor monocilíndrico OHC 4 tempos com arrefecimento a ar e injeção eletrônica PGM-FI, com câmbio de 5 marchas e partida elétrica, garantindo praticidade no dia a dia, com freio dianteiro a disco com sistema CBS, painel digital completo, suspensão confortável e tanque de 16,1 litros, oferecendo boa autonomia e economia. Ideal para quem busca uma moto resistente, econômica e confiável para deslocamentos urbanos e uso diário.	21.900,00	21.900,00	0	9	2
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	3

DATA: 10/12/2026 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2026 00:01 a 31/10/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/12/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	1
1	1 Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Prateado / Laranja-cósmico / Azul-intenso, com tela de 6,9" 48MP iOS 5G, equipado com o poderoso chip A19 Pro para alto desempenho e eficiência energética, bateria de longa duração para acompanhar o dia todo e sistema de câmeras Pro triplo de 48 MP com zoom óptico avançado e gravação profissional, além de câmera frontal de 18 MP com Center Stage. Conta com tela Super Retina XDR OLED de 6,9" com ProMotion até 120 Hz, design premium resistente, Face ID, 5G e Wi-Fi de alta velocidade, oferecendo potência, inovação e qualidade em fotos, vídeos e uso diário.	11.248,00	11.248,00	0	9	2
1	1 Smart TV 55" 4K Samsung Crystal UHD 55U8600F, equipada com o processador Crystal 4K que otimiza cada cena para cores vibrantes e detalhes nítidos. A tela de 55" com taxa de atualização de 60Hz entrega ótima fluidez para filmes, séries e jogos. Com sistema operacional Tizen, a navegação entre aplicativos é rápida e intuitiva. Conta com assistente virtual Bixby, compatível com Alexa e Xbox Cloud Gaming, facilitando o controle por voz e acesso a jogos na nuvem. Possui conectividade com 3 entradas HDMI, 1 USB, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo praticidade e integração com seus dispositivos.	2.767,37	2.767,37	0	9	3

DATA: 14/01/2027 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2026 00:01 a 30/11/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/01/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Prateado / Laranja-cósmico / Azul-intenso, com tela de 6,9" 48MP iOS 5G, equipado com o poderoso chip A19 Pro para alto desempenho e eficiência energética, bateria de longa duração para acompanhar o dia todo e sistema de câmeras Pro triplo de 48 MP com zoom óptico avançado e gravação profissional, além de câmera frontal de 18 MP com Center Stage. Conta com tela Super Retina XDR OLED de 6,9" com ProMotion até 120 Hz, design premium resistente, Face ID, 5G e Wi-Fi de alta velocidade, oferecendo potência, inovação e qualidade em fotos, vídeos e uso diário.	11.248,00	11.248,00	0	9	1
1	1 Notebook Dell Inspiron 15, com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.	5.499,00	5.499,00	0	9	2
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	3

DATA: 11/02/2027 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2026 00:01 a 31/12/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/02/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	1
1	1 Honda CG 160 Fan 2026 0KM Prata / Preto Metálico com 162,7 cilindradas Flex (gasolina/etanol), motor monocilíndrico OHC 4 tempos com arrefecimento a ar e injeção eletrônica PGM-FI, com câmbio de 5 marchas e partida elétrica, garantindo praticidade no dia a dia, com freio dianteiro a disco com sistema CBS, painel digital completo, suspensão confortável e tanque de 16,1 litros, oferecendo boa autonomia e economia. Ideal para quem busca uma moto resistente, econômica e confiável para deslocamentos urbanos e uso diário.	21.900,00	21.900,00	0	9	2
1	1 Smart TV 55" 4K Samsung Crystal UHD 55U8600F, equipada com o processador Crystal 4K que otimiza cada cena para cores vibrantes e detalhes nítidos. A tela de 55" com taxa de atualização de 60Hz entrega ótima fluidez para filmes, séries e jogos. Com sistema operacional Tizen, a navegação entre aplicativos é rápida e intuitiva. Conta com assistente virtual Bixby, compatível com Alexa e Xbox Cloud Gaming, facilitando o controle por voz e acesso a jogos na nuvem. Possui conectividade com 3 entradas HDMI, 1 USB, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo praticidade e integração com seus dispositivos.	2.767,37	2.767,37	0	9	3

DATA: 11/03/2027 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2027 00:01 a 31/01/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 10/03/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	1
1	1 Geladeira Brastemp Frost Free French Door 559L BRO85MK / BRO85ME / BRO85MBANA 127v / 220v, 3 Portas, design premium com tecnologia Xpert Inverter para maior economia de energia e refrigeração eficiente, sistema Frost Free que dispensa descongelamento e tecnologias Smart Cold e Smart Flow para temperatura uniforme. Com 559 L de capacidade (381 L refrigerador e 178 L freezer), possui painel Touch externo, Fresh Box Delicates, Turbo Ice, Turbo Zone, Carbon AirFilter e iluminação LED. Dimensões aproximadas de 185,7 x 83,6 x 79,3 cm, unindo elegância, organização e alto desempenho para o dia a dia.	6.946,00	6.946,00	0	9	2
1	1 Notebook Dell Inspiron 15, com i7 1355U 15,6" 16GB 512GB SSD Windows, processador Intel Core i7 de 13ª geração para alto desempenho em multitarefas, memória RAM de 16 GB e armazenamento SSD de 512 GB para mais velocidade e espaço, tela Full HD de 15,6 polegadas (1920 x 1080) antirreflexo com taxa de atualização de até 120 Hz, design moderno e leve, teclado completo com teclado numérico, entradas USB, USB-C, HDMI e leitor de cartão SD.	5.499,00	5.499,00	0	9	3

DATA: 15/04/2027 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2026 00:01 a 28/02/2027 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 14/04/2027

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Rinaldo Martins Braga NÚMERO: 201 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-059

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	4 ingressos para a festa de 30 anos da Sicoob Divicred.	1.000,00	4.000,00	0	9	1
1	1 veículo RAM Rampage R/T 2.0 Turbo 0KM Gasolina 2027 Vermelho / Cinza / Preto / Branco, motor transversal dianteiro, 4 cilindros em linha, 2.0 turbo a gasolina com injeção direta, turbocompressor com intercooler, potência de 272 cv e torque de 40,8 kgfm, combustível gasolina, câmbio automático de 9 marchas, tração 4x4 sob demanda, freios a disco ventilados nas quatro rodas com ABS, controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa e controle de descida, suspensão dianteira independente McPherson e traseira independente multilink, amortecedores pressurizados, molas helicoidais e direção elétrica com pinhão e cremalheira.	272.990,00	272.990,00	0	9	2
1	1 Honda CG 160 Fan 2026 0KM Prata / Preto Metálico com 162,7 cilindradas Flex (gasolina/etanol), motor monocilíndrico OHC 4 tempos com arrefecimento a ar e injeção eletrônica PGM-FI, com câmbio de 5 marchas e partida elétrica, garantindo praticidade no dia a dia, com freio dianteiro a disco com sistema CBS, painel digital completo, suspensão confortável e tanque de 16,1 litros, oferecendo boa autonomia e economia. Ideal para quem busca uma moto resistente, econômica e confiável para deslocamentos urbanos e uso diário.	21.900,00	21.900,00	0	9	3

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
60	498.038,48

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Serão emitidos em 10 (dez) séries aleatórias, sendo gerados 100.000 elementos sorteáveis de 00.000 a 99.999 por série, distribuídos de forma aleatória, equitativa e concomitantemente e cujos contemplados são definidos com base nos resultados das extrações da Loteria Federal ou com a combinação de números desses resultados. Serão emitidas 10 séries, numeradas de 0 a 9, com 100.000 elementos sorteáveis em cada série, numerados de 00.000 a 99.999, totalizando 1.000.000 de números da sorte, de 000.000 a 999.999. O número da sorte será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao elemento sorteável, conforme exemplo: 4/12.345 = 4(série); 412.345 (elemento sorteável). Em caso de esgotamento de composição numérica, ou seja, atingimento da sequência 9/99.999 antes da data prevista para o encerramento da promoção, ela será automaticamente considerada encerrada dando-se ampla divulgação do encerramento.

Exemplificativamente, conforme demonstrado na tabela abaixo, cada prêmio da Loteria Federal origina um elemento sorteável específico, que, vinculado à série correspondente, define o número da sorte contemplado, vejamos o exemplo:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL	NÚMEROS SORTEADOS	ELEMENTO SORTEÁVEL	SÉRIE	NÚMEROS DA SORTE
1º PRÊMIO	57941	13228	4	413228

11.1.1. Na hipótese de encerramento antecipado da campanha em razão do atingimento da sequência 9/99.999, serão considerados, na data-base em que tal limite for alcançado, os números da sorte gerados conforme os critérios previstos no regulamento. Nessa ocasião, será aplicada a regra de sorteio para apuração do número de ganhadores correspondente à quantidade de prêmios ainda disponível para distribuição.

11.1.2. Assim, na data-base em que ocorrer o esgotamento dos cupons ou números da sorte, os cooperados participantes, desde que elegíveis, concorrerão não apenas aos prêmios vinculados ao mês do esgotamento, mas também àqueles previstos para os sorteios subsequentes.

11.2. A apuração de números da sorte, a partir do sorteio, será conduzida da seguinte forma:

**Regra de Apuração da série:** A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal, contemplando o intervalo numérico de 0 a 9:

#### NOTA:

Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja matematicamente aplicável dentre as séries da apuração.

Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja matematicamente aplicável dentre as séries da apuração.

**Regra de Apuração do elemento sorteável:** A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

**Número da sorte contemplado:** Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados matematicamente pela aproximação ao primeiro “Número da Sorte contemplado”, tanto acima, quanto abaixo, tendo como critério de desempate a escolha do número acima.

Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração, assim como o associado contemplado não poderá ser premiado mais de uma vez no mesmo sorteio, sendo que prevalece, sempre, o primeiro prêmio apurado, não havendo possibilidade de escolha do prêmio caso o associado seja contemplado mais de uma vez no mesmo sorteio.

**Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

**Aproximação:** No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou este não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento Sorteável” matemática e imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final distribuído, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” matemática e imediatamente posteriores.

**Exemplo:** Suponha que o “Número da Sorte” apurado com base no resultado da Loteria Federal seja 413.228, na série 04, e que esse número não tenha sido distribuído ou não atenda aos critérios de participação. Nessa hipótese, será considerado o número imediatamente superior, 413.229. Caso este também não seja válido, passa-se ao número imediatamente inferior, 413.227, seguindo-se assim, de forma alternada para cima e para baixo, até a identificação do “Elemento Sorteável” distribuído mais próximo ao número apurado.

O primeiro número que atender aos critérios será considerado o contemplado, e os demais, quando aplicável, serão definidos a partir dos números imediatamente posteriores, observadas as condições de elegibilidade previstas neste regulamento.

Reitera-se que o “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração, assim como um associado não poderá ser premiado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no item anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

11.3. Considerando que serão realizados quatro sorteios por mês (dois prêmios e dois ingressos), os prêmios serão distribuídos por ordem de apuração da unidade simples, sempre na ordem abaixo:

- 1º Prêmio** – Prêmio de maior valor do mês de referência;
- 2º Prêmio** – Prêmio de menor valor do mês de referência;
- 3º Prêmio** – Par de ingressos;
- 4º Prêmio** – Par de ingressos.

11.4. Para ser elegível ao prêmio, é preciso manter mensalmente os indicadores (produtos contratados/aderidos) ativos e em dia, conforme os indicadores que avaliam o uso de produtos e serviços por cooperado, além do total considerado no cálculo do IAP mensal.

11.4.1. **Indicador Conta Corrente Ativa:** Indicador que verifica se um CPF/CNPJ da cooperativa possui ao menos uma conta corrente ativa e regular no mês de referência.

11.4.2. **Indicador Débito Automático Efetivado:** Indicador que verifica se um CPF/CNPJ realizou ao menos uma movimentação, maior que zero (0), no canal débito automático.

11.4.3. **Indicador Produto Câmbio:** Indicador que verifica se um CPF/CNPJ possui contrato vigente.

11.4.4. **Indicador Produto Cheque Especial/Conta Garantida:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui Valor Limite de Crédito Contratado maior do que zero (0), no último dia do mês de referência, independentemente da quantidade de contas correntes.

11.4.5. **Indicador Produto Cobrança:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ realizou a emissão ou liquidação de ao menos um boleto de cobrança no mês de referência.

11.4.6. **Indicador Produto Consórcio:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência.

11.4.7. **Indicador Produto Consórcio Automóvel:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência.

11.4.8. **Indicador Produto Consórcio Imóvel:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência.

11.4.9. **Indicador Produto Consórcio Moto:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência.

11.4.10. **Indicador Produto Consórcio Bens Móveis:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência.

11.4.11. **Indicador Produto Consórcio Pesados:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência. Filtros: Indicador Venda Concluída: Sim, Situação da Cota diferente de Excluído, Excluído/Adm e Quitado, Segmento Consórcio: TRATORES, EQUIP. RODOVIARIOS, MAQ. E EQUIP. AGRICOLAS, VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS TRANSP. CARGAS CAPACIDADE SUPERIOR A 1.500 KG. E VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS TRANSP. COLETIVO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS OU MAIS e Quantidade Cota Consórcio maior que zero (0).

11.4.12. **Indicador Produto Consórcio Serviços:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui ao menos uma cota de consórcio no mês de referência. Filtros: Indicador Venda Concluída: Sim, Situação da Cota diferente de Excluído, Excluído/Adm e Quitado, Segmento Consórcio:

- 11.4.13. **Indicador Produto Conta Capital:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo final em conta capital no mês de referência.
- 11.4.14. **Indicador Produto Crédito Rural:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo devedor médio em operação de crédito da carteira rural no mês de referência.
- 11.4.15. **Indicador Produto Empréstimo:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo devedor médio em operação de crédito da carteira empréstimo no mês de referência.
- 11.4.16. **Indicador Produto Financiamento:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo devedor médio em operação de crédito da carteira financiamento no mês de referência. Filtro: Carteira: Financiamento, Modalidade BACEN = FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS, Submodalidade BACEN = FINANCIAMENTO HABITACIONAL – SFH e FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – EMPREENDIM, EXCETO HABITAC e Valor Saldo Médio maior do que zero (0).
- 11.4.17. **Indicador Produto Investimento:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo médio em operação de captação: RDC, LCA, LCI ou poupança no mês de referência. Para o indicador produto investimento não serão considerados Filtro: Tipo Modalidade Operação: RDC, LCA ou LCI e Valor Saldo Médio Dias Corridos maior que cem reais (R\$100). -
- 11.4.18. **Indicador Produto Pré Aprovado:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo devedor médio em operação de crédito da modalidade produto pré-aprovado no mês de referência.
- 11.4.19. **Indicador Produto RDC:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo médio dias corridos em operação de captação: RDC no mês de referência. Filtro: Tipo Modalidade Operação: RDC e Valor Saldo Médio Dias Corridos maior que cem reais (R\$100).
- 11.4.20. **Indicador Produto VGBL:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo maior que cem reais (R\$100) no mês de referência.
- 11.4.21. **Indicador Produto Vida/Coletivo:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente dos Ramos: 09, 13 e 21, bem como os seguros de vida coletivo da corretora: Sicoob Corretora Seguradora: Sicoob Seguradora e do Grupo Produto: Vida, no mês de referência. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0), desde que efetivamente finalizada a contratação e aprovada a condição de segurado pela administradora de seguro.
- 11.4.22. **Indicador Produto Vida Prestamista:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente do Ramo: 20 ou que possuam Seguro Prestamista do Consórcio, Op. de Crédito e Cheque Especial no mês de referência. Filtros: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0), Indicador Cota Seguro Prestamista (Consórcio): SIM, Indicador Cota Seguro Prestamista (Op. Crédito): SIM e Indicador Seguro Prestamista (Conta Corrente) =SIM. O indicador somente será contabilizado quando efetivamente finalizada a contratação e aprovada a condição de segurado pela administradora de seguro.
- 11.4.23. **Indicador Produto Seguro Auto:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente do Ramo: 05. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0).
- 11.4.24. **Indicador Produto Seguro Patrimonial:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente do Ramo: 01. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0).
- 11.4.25. **Indicador Produto Seguro Risco Financeiro:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente do Ramo: 07. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0). Indicador Produto Seguro Massificados: Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente dos Ramos: 03, 06, 14, 15, 22, 24 e 26. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0).
- 11.4.26. **Indicador Produto Seguro Rural:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui seguro vigente do Ramo: 11. Filtro: Quantidade de Seguros Vigentes maior que zero (0).
- 11.4.27. **Indicador Produto Título Descontado:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui saldo devedor médio em operação de crédito da carteira título descontado no mês de referência. Filtro: Carteira: Título Descontado e Valor Saldo Médio maior do que zero (0).
- 11.4.28. **Indicador Produto PIX:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ possui chave ativa e realizou transação no mês de referência.
- 11.4.29. **Indicador Utilização Cartão de Crédito:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ está utilizando o cartão de crédito no mês de referência.
- 11.4.30. **Indicador Utilização Cartão de Débito:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ está utilizando o cartão de débito no mês de referência.
- 11.4.31. **Indicador Utilização Previdência:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ se trata de um participante ativo.
- 11.4.32. **Indicador Utilização SIPAG:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ que está faturando no mês de referência.
- 11.4.33. **Indicador Produto Coopcerto:** Indicador que verifica se o CPF/CNPJ realizou carga nos cartões de benefício no mês de referência.
- 11.4.34. **Manutenção de IAP:** Indicador que verifica a manutenção do número mínimo de IAP de forma mensal, durante a vigência da campanha, e garante a geração de 01 (um) número da sorte pela manutenção mínima de 04 (quatro) IAPs (Índice de Aproveitamento de Produtos) por mês de apuração, sendo critério de elegibilidade e recebimento do prêmio a estabilidade do número mínimo de 04 (quatro) IAP's mensais. Ainda que algum produto seja substituído, o fato gerador do número da sorte é número total de IAP mensal do associado.
- 11.4.35. **Incremento de Capital - PF:** O associado será elegível à 01 (um) número da sorte pelo incremento do valor mínimo de capital no importe de **R\$ 300,00**, que poderão ser integralizados dentro do mês de referência da apuração. O associado que pretende a geração do número da sorte por incremento de capital, poderá dividir o incremento durante o mês de participação, sendo critério final de apuração os aportes realizados durante o mês, desde que alcancem o montante mínimo de incremento definido neste item.
- 11.4.36. **Incremento de Capital - PJ:** O associado será elegível à 01 (um) número da sorte pelo incremento do valor mínimo de capital no importe de **R\$ 600,00**, que poderão ser integralizados dentro do mês de referência da apuração. O associado que pretende a geração do número da sorte por incremento de capital, poderá dividir o incremento durante o mês de participação, sendo critério final de apuração os

aportes realizados durante o mês, desde que alcancem o montante mínimo de incremento definido neste item.

Exemplo: Início do incremento em 01 de abril de 2026 e final em 30 de abril de 2026, obedecendo a incremento do saldo de mínimo por conta (PF ou PJ) dentro do mês de referência.

**11.4.37. Incremento de Capital – Aquisição de ingresso Festa 30 anos Sicoob Divicred:** O associado elegível à participação da campanha poderá adquirir ingressos (sem sorteio) para participação do evento de celebração dos 30 anos da PROMOTORA, através do incremento de capital, no importe de **R\$1.000,00 (mil reais)**, que poderão ser integralizados durante todo o período de vigência da campanha, sendo cumulativos apenas para fins de aquisição do ingresso.

**11.4.37.1. Especificações do incremento:** O associado que integralizar o valor mínimo acima descrito, conforme modalidade da conta, fará jus à geração de número(s) da sorte de acordo com os critérios previstos nos itens 5.2.2.36 e 5.2.2.37. A cada incremento de **R\$1.000,00 (mil reais)**, sendo apurados durante todo o período de vigência da campanha, o associado adquirirá 01 (um) ingresso para a Festa de 30 anos – Sicoob Divicred.

**11.4.37.2.** Os ingressos passíveis de aquisição pelos associados darão o direito de entrada ao evento da PROMOTORA, sendo a aquisição limitadas à 05 (cinco) ingressos por associado, durante todo o período de vigência da campanha, sendo que, a festa de celebração dos 30 anos será regulamentada por documento próprio, a ser divulgado por esta cooperativa.

**11.4.37.3.** Os ingressos adquiridos pelo associado serão nominais, e devem ter sua titularidade indicada no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que a indicação deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias da realização do evento, com exceção do último sorteio, que acontecerá em abril. A titularidade será passível de alteração apenas por 01 (uma) vez considerando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores à realização do evento, sendo vedada sua comercialização e venda de ingressos adquiridos.

**11.4.37.4.** Em caso de incremento do capital por associado PJ (pessoa jurídica), o administrador terá prazo de 15 (quinze) dias para indicar o titular do ingresso, através dos canais oficiais de comunicação ou pessoalmente em um dos Postos de Atendimento da Sicoob Divicred, sendo que a indicação deverá ser realizada em até 30 dias da realização do evento, com exceção do último sorteio, que acontecerá em abril. A titularidade será passível de alteração apenas por 01 (uma) vez considerando o prazo mínimo de 30 dias anteriores à realização do evento, sendo vedada sua comercialização e venda de ingressos.

**11.4.37.5.** A aquisição do ingresso pelo incremento do capital não gera automático direito da geração de números da sorte pelo incremento. O cômputo da geração dos números da sorte em decorrência da aquisição do ingresso, somente será passível em caso de incremento do valor mínimo dentro do mês de referência, aplicadas as regras previstas nos itens 5.2.2.36 e 5.2.2.37.

**Exemplo:** Aquisição de ingresso por pessoa jurídica (PJ) com incremento de capital parcelado, sendo integralizado R\$500,00 (quinhentos reais) no 1º mês de participação, e, mais R\$500,00 (quinhentos reais) no 2º mês de participação, equivalente a R\$1.000,00 (mil reais), que, ao final, gerar-se-á 01 (um) ingresso, sem direito à número da sorte. Noutra sorte, para pessoa física (PF) com incremento de capital parcelado, sendo integralizado R\$500,00 (quinhentos reais) no 1º mês de participação, e, mais R\$500,00 (quinhentos reais) no 2º mês de participação, equivalente a R\$1.000,00 (mil reais), que, ao final, gerar-se-á 01 (um) ingresso e 2(dois) números da sorte, sendo 1(um) número da sorte a cada mês, desde que não haja resgate.

**11.4.37.6.** A aquisição do ingresso com incremento de capital parcelado, em valor inferior ao mínimo de incremento, não gerará números da sorte por incremento, sendo adquirido apenas o ingresso do evento, ao final das integralizações, desde que atingido o valor de R\$1.000,00 (mil reais) e os demais critérios sejam atingidos.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

**12.1.** Estão aptos a participar da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED todos os associados da Sicoob Divicred que estiverem em conformidade com os critérios definidos no presente Regulamento e Estatuto Social da Promotora.

**12.2.** Não poderão participar da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED os funcionários, estagiários, aprendizes, diretores executivos, conselheiros de administração e fiscal, bem como, seus respectivos suplentes, e ainda, os cônjuges e filhos de cada um dos impedidos listados.

**12.3.** Como critério de desclassificação de cônjuges, será considerado o estado civil no momento do sorteio.

**12.4.** A impossibilidade de participação será considerada como critério de desclassificação do sorteio, ou seja, na data da contratação do produto ou incremento de capital, o funcionário não fará jus ao prêmio, todavia, se na data do sorteio e entrega efetiva do prêmio o participante não possuir a qualidade de funcionário não haverá impedimento para recebimento do prêmio.

**12.5.** O mesmo critério se aplica ao estado civil e participação societária, incluindo, por exemplo, a possibilidade de perda da condição de participante em caso de constituição de algum dos vínculos de impedimento elencados.

**12.6.** Estão impedidas de participar do recebimento de prêmios as empresas que possuam, em seu quadro societário, funcionários, estagiários, aprendizes, diretores executivos ou membros dos conselhos de administração ou fiscal, independentemente do percentual de participação societária ou da forma de representação.

**12.7.** Ressalvadas as hipóteses previstas no item 4.2.4, serão elegíveis à participação nos sorteios e ao recebimento de prêmios as empresas cujo capital social conte com a participação de cônjuges ou filhos das pessoas ali mencionadas.  
Parágrafo único. A mesma regra aplica-se às empresas nas quais tais pessoas atuem exclusivamente como administradores e/ou colaboradores, sem participação societária, não havendo, nessas hipóteses, impedimento à participação.

**12.8.** Estão impedidos de participar da aquisição/recebimento de prêmio através de sorteio de ingressos para o evento da PROMOTORA por incremento de capital, os associados menores de 18 (dezoito) anos, considerando a indicação etária do evento a ser realizado. Entretanto, poderão os associados menores de 18 (dezoito) anos, participar do sorteio dos demais prêmios listados neste regulamento.

**12.9.** O associado, caso sorteado, será desclassificado e, portanto, não fará jus ao prêmio, se percebido qualquer um dos itens abaixo descritos:

- I) na data do sorteio, o ganhador não possuir a qualidade de associado junto à PROMOTORA;
- II) na data do sorteio, o ganhador possuir operação de crédito vencida a mais de 15 (quinze) dias;
- III) na data do sorteio, o ganhador estiver com dívida contabilizada como prejuízo junto à PROMOTORA;
- IV) na data do sorteio, restar comprovado que o ganhador exerceu qualquer atividade prejudicial à PROMOTORA;

V) na data do sorteio, o ganhador não possuir capital ativo, estiver em situação de inadimplência com quaisquer dos produtos contratados pelo ganhador, existir qualquer irregularidade, não cobertura e/ou qualquer outro fato que venha a invalidar a geração do número da sorte do produto ou serviço fato gerador da contemplação;

VI) na data do sorteio, o ganhador não atender aos critérios exigidos pelo presente regulamento, sendo o mínimo de desenquadramento de 01 (uma) regra o bastante para a desclassificação;

VII) na data do sorteio, o ganhador não deter da quantidade mínima de 04 (quatro) IAP's elegíveis à participação desta campanha;

VIII) na data do sorteio, o ganhador dos ingressos do evento não deter de 18 (dezoito) anos completos e/ou não os completar até a data do sorteio;

IX) na data do sorteio, o ganhador já ter sido contemplado com um dos prêmios no mesmo mês, não podendo o mesmo ganhador ser contemplado com mais de um prêmio ao mês;

X) na data do sorteio, o ganhador possuir qualidade de funcionários, estagiários, aprendizes, diretores executivos, conselheiros de administração e fiscal, seus respectivos suplentes, bem como, os cônjuges e filhos e empresas impedidas, conforme listado neste regulamento.

12.10. Ocorrendo a situação prevista no item 2.9, no momento da apuração a PROMOTORA dará sequência à nova apuração, naquele mesmo momento, respeitando os critérios previstos no presente Regulamento, e assim sucessivamente, até que seja concluído e/ou encerrado o processo e conseqüentemente, o associado contemplado, sendo que, o "Número da sorte" matematicamente mais próximo do "Número da Sorte Contemplado", tanto para cima, quanto para baixo, tendo como critério de desempate o número acima, após exclusão do "Número da Sorte" desclassificado/inapto ao recebimento do prêmio, e assim sucessivamente, até a conclusão do sorteio de todos os prêmios.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. Os prêmios prometidos neste evento serão conhecidos por meio de material promocional e serão informados através dos canais de comunicação da Sicoob Divicred, mídias sociais, e-mail [atendimento.divicred@sicoob.com.br](mailto:atendimento.divicred@sicoob.com.br), contato telefônico 0800 940 4030 e site específico de divulgação da campanha <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/rumoaos30>, devido à abrangência territorial da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, por todo o período de vigência da campanha e até 60 dias após a data do último sorteio.

13.2. A divulgação do resultado de cada sorteio ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do sorteio e apuração do ganhador, com exceção do décimo sorteio, cuja divulgação acontecerá na Festa de 30 anos da PROMOTORA, prevista para ocorrer no dia 08 de maio de 2027. Tal divulgação ocorrerá através das mídias sociais, site oficial da PROMOTORA.

13.3. A divulgação do resultado de cada sorteio irá conter o nome completo do ganhador, o número da sorte e o endereço do Ponto de Atendimento da PROMOTORA pelo qual o associado sorteado participou da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED.

13.4. Os associados contemplados serão notificados por intermédio de telefonema, mensagem instantânea, e-mail ou carta registrada, enviados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data da respectiva apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no seu cadastro junto a PROMOTORA.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Os prêmios serão disponibilizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração e poderão ser retirados na Sede da PROMOTORA, localizada em Divinópolis/MG, na Rua Rinaldo Martins Braga, 201, bairro Jardim Brasília, CEP: 35.509-052, bem como junto ao Ponto ou Plataforma de Negócios onde o associado mantém sua conta corrente ou entregues na residência do ganhador, de acordo com o artigo 5º, do Decreto 7.0951/72.

14.2. Os prêmios distribuídos serão entregues aos contemplados livres e desembaraçados de qualquer ônus na área de operação do evento.

14.3. A caducidade do direito aos prêmios ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo a premiação reclamada pelo contemplado nesse período, caducará o seu direito e o valor do respectivo prêmio será convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no período subsequente de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 70.951/1972.

14.4. Para retirada do prêmio, o associado deverá estar em dia com suas obrigações junto à PROMOTORA e em conformidade com os direitos e deveres do associado dispostos no Estatuto Social do SICOOB Divicred, disponível para consulta através do site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/rumoaos30>.

14.5. Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão ainda preencher o "Recibo de contemplação e entrega do prêmio" com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia autenticada do documento de identificação, no ato da entrega.

14.6. O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio poderá constituir mandatário mediante procuração com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido para efetivo recebimento do prêmio, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, caso em que o inventariante deverá obter autorização judicial para resgate e desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio. Caso tal fato não ocorra serão aplicadas as previsões legais pertinentes.

14.7. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação nesta CAMPANHA Promocional ou da eventual aceitação do prêmio.

#### **Da forma de divulgação:**

14.8. A CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED receberá ampla divulgação entre os associados do SICOOB Divicred, através de conteúdos publicados pela PROMOTORA em seus canais de comunicação, pelo site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/rumoaos30> e demais canais.

14.9. O Regulamento completo da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED estará disponível aos interessados nos Pontos de Atendimento da PROMOTORA e no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/rumoaos30>.

14.10. Serão utilizados, como veículos e mecanismos de divulgação da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED: rádio, internet, impressos e demais canais de comunicação à critério da PROMOTORA.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Os sorteios ocorrerão conforme cronograma de datas abaixo ou em data posterior de realização do sorteio da Loteria Federal pela Caixa Econômica Federal:

SORTEIO	DATA
1º	08/07/2026
2º	12/08/2026
3º	09/09/2026
4º	14/10/2026
5º	11/11/2026
6º	09/12/2026
7º	13/01/2027
8º	10/02/2027
9º	10/03/2027
10º	14/04/2027

15.2. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

**1. Primeiro sorteio: 08/07/2026**

O primeiro sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Maio de 2026, dos dias 02 à 31 de maio, e será realizado no mês de Julho de 2026, contemplando um ganhador com **01** (uma) Smart TV – 55"; e outro ganhador com **01** (uma) Moto - CG 160 e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**2. Segundo sorteio: 12/08/2026**

O segundo sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Junho de 2026, dos dias 01 à 30 de junho, e será realizado no mês de Agosto de 2026, contemplando um ganhador com **01** (um) Notebook i7; outro ganhador com **01** (um) Iphone 17 Pro Max e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**3. Terceiro sorteio: 09/09/2026**

O terceiro sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Julho de 2026, dos 01 à 31 de julho, e será realizado no mês de Setembro de 2026, contemplando um ganhador com **01** (um) Notebook i7; outro ganhador com **01** (uma) Geladeira Brastemp e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**4. Quarto sorteio: 14/10/2026**

O quarto sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Agosto de 2026, dos dias 01 à 31 de agosto, e será realizado no mês de Outubro de 2026, contemplando um ganhador **01** (um) Iphone 17 Pro Max; outro ganhador **01** (uma) Smart TV – 55" e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**5. Quinto sorteio: 11/11/2026**

O quinto sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Setembro de 2026, dos dias 01 à 30 de setembro, e será realizado no mês de Novembro de 2026, contemplando um ganhador com **01** (um) Notebook i7; outro ganhador com **01** (uma) Moto - CG 160 e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**6. Sexto sorteio: 09/12/2026**

O sexto sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Outubro de 2026, dos dias 01 à 31 de outubro, e será realizado no mês de Dezembro de 2026, contemplando um ganhador com **01** (um) Iphone 17 Pro Max; outro ganhador com **01** (uma) Smart TV – 55" e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**7. Sétimo sorteio: 13/01/2027**

O sétimo sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Novembro de 2026, dos dias 01 à 30 de novembro, e será realizado no mês de Janeiro de 2027, contemplando um ganhador com **01** (um) Notebook i7; outro ganhador com **01** (um) Iphone 17 Pro Max e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

**8. Oitavo sorteio: 10/02/2027**

O oitavo sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Dezembro de 2026, dos dias 01 à 31 de dezembro, e será realizado no mês de Fevereiro de 2027, contemplando um ganhador com **01** (uma) Moto - CG 160; outro ganhador com **01** (uma) Smart TV – 55" e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

#### 9. Nono sorteio: 10/03/2027

O nono sorteio abrangerá os cupons gerados no mês de Janeiro de 2027, dos dias 01 à 31 de janeiro, e será realizado no mês de Março de 2027, contemplando um ganhador com **01** (um) Notebook i7; outro ganhador com **01** (uma) Geladeira Brastemp e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

#### 10. Décimo sorteio: 14/04/2027

O décimo sorteio abrangerá todos os cupons gerados durante todo o prazo de vigência desta campanha, dos dias 02 de maio de 2026 à 28 de fevereiro de 2027, e será realizado no mês de Abril de 2027, contemplando um ganhador com **01** (um) veículo, modelo Rampage Laramie 2027; outro ganhador **01** (uma) Moto - CG 160 e outros dois ganhadores, cada um com um par de ingressos, totalizando **02** (dois) pares de ingressos para a Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred.

O décimo sorteio contemplará ainda, eventuais ingressos remanescentes, para novo sorteio entre os associados, conforme item 6.4; 6.4.1 e 6.4.2 deste Regulamento.

Os prêmios do décimo sorteio serão divulgados e entregues, de acordo com a logística da PROMOTORA, na Festa de 30 Anos da Sicoob Divicred, prevista para acontecer no dia 08 de maio de 2027.

15.3. Os prêmios do décimo sorteio sofrerão divulgação pública diferenciada das demais, considerando que a entrega dos prêmios: 01 (um) veículo, modelo Rampage Laramie 2027 e 01 (uma) Moto - CG 160; serão realizadas na Festa de 30 Anos da PROMOTORA.

Parágrafo Único: Os ganhadores dos pares de ingressos da festa serão divulgados conforme regras dos demais sorteios, ou seja, após apuração, com prazo de 10 dias, de forma a oportunizar a utilização dos ingressos na festa e comparecimento ao evento.

15.4. Os sorteios serão fiscalizados por 02 (dois) colaboradores técnicos da Unidade de Riscos e Conformidades da PROMOTORA, cujo nomes devem ser informados à Diretoria Executiva da PROMOTORA, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data definida para a entregados prêmios. Os resultados, bem como, relatório de aprovação, passarão ainda, pela ciência posterior do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da PROMOTORA.

15.5. A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada pela não comunicação dos contemplados que deixarem desatualizados seus endereços e demais dados cadastrais que venham a impossibilitar ou dificultar sua notificação.

15.6. Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pelo Conselho de Administração do Sicoob Divicred.

15.7. Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) número da sorte na CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento.

15.8. Ao participar da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

15.9. Os prêmios não poderão ser trocados por outros e nem convertidos em dinheiro, e são intrasferíveis.

15.10. As transações não são de valor cumulativo para sorteios de outras promoções que a PROMOTORA vier a realizar.

15.11. Não serão objeto da premiação da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED medicamentos, combustíveis e lubrificantes, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

15.12. A PROMOTORA poderá, a seu único e exclusivo critério, utilizar-se da imagem, nome e som da voz dos contemplados, em até 01 (um) ano após o encerramento da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, de forma inteiramente gratuita, com vistas à divulgação do resultado.

15.13. O associado que participar da CAMPANHA RUMO AOS 30 ANOS - SICOOB DIVICRED, e conseqüentemente, for premiado, autoriza a divulgação de sua imagem e voz, com vistas a divulgação do resultado nas mídias sociais, a critério da PROMOTORA, sem nenhum ônus à PROMOTORA, tudo em conformidade com o que autoriza a LGPD.

15.14. O associado poderá, a qualquer tempo, revogar o consentimento acima fornecido, relacionado ao tratamento dos dados pessoais, hipótese em que deixará de fazer parte do banco de dados da PROMOTORA, devendo a comunicação da revogação do consentimento ser realizada através dos endereços de e-mail: [dpo@sicoob.com.br](mailto:dpo@sicoob.com.br) e [dpo.divicred@sicoob.com.br](mailto:dpo.divicred@sicoob.com.br).

15.15. A prestação de contas será realizada pela Diretoria Executiva do Sicoob Divicred, com ratificação do Conselho de Administração do Sicoob Divicred.

15.16. Fica eleito o foro de Divinópolis/MG, para dirimir todas as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.17. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

15.18. Conforme Art. 28 da Portaria 41 de 19/02/2008, o número do Certificado de Autorização constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção.

15.19. Este CAMPANHA foi aprovada em reunião ordinária do Conselho de Administração da Sicoob Divicred, realizada no dia 20/01/2026.

15.20. Este Regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva.

15.21. Esta CAMPANHA está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o Certificado de Autorização expedido pelo Ministério da Fazenda – SEAE.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 27/04/2026 às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MLO.AXU.VAD